

DECRETO Nº 105/2021

Orizona/GO, 14 de setembro de 2021

Certidão
Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.
Em 14/09/2021.

Prefeitura Municipal de Orizona
Recursos Humanos

Servidor m. 2312

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, dias posteriores ao feriado de Aniversário do Município de Orizona – GO, na forma que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZONA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Feriado de Aniversário de Orizona**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas **repartições públicas**, do Município de Orizona – GO, nos dias 16 e 17 de setembro de 2021 (quinta-feira e sexta-feira), em face ao feriado de 15 (quinze) de setembro de 2021 (quarta-feira) do Aniversário de Orizona – GO.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços e atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, torne indispensável a continuidade do serviço, tais como:

- I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- II – Secretaria Municipal de Licitação e Contratos;
- II – Ambulatório 24h;
- III – SAMU; e
- IV – Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Orizona - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021.



FELIPE ANTÔNIO DIAS
Prefeito de Orizona